



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2722 – 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

##### EDITAL Nº 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001:

| Insc. | Nome                               | Data De Nascimento |
|-------|------------------------------------|--------------------|
| 01    | Ademir Parmezan                    | 23/12/1956         |
| 02    | Ana Carolina Mariano de Faria      | 05/03/1981         |
| 03    | Giovanna Lumy Tamura               | 14/08/1997         |
| 04    | Fernando Henrique Mariano de Faria | 06/09/1984         |
| 05    | João Carlos Silveira Simonete      | 17/06/1966         |
| 06    | Maria Carolina Marchioni da Silva  | 19/07/1994         |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

##### EDITAL Nº 003 – CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos interessados que o RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS dos candidatos a Médico no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001:

| Class. | Nome                               | Pontuação |
|--------|------------------------------------|-----------|
| 01     | Ademir Parmezan                    | 35 pontos |
| 02     | Fernando Henrique Mariano de Faria | 30 pontos |
| 03     | João Carlos Silveira Simonete      | 20 pontos |
| 04     | Giovanna Lumy Tamura               | 20 pontos |
| 05     | Ana Carolina Mariano de Faria      | 15 pontos |
| 06     | Maria Carolina Marchioni da Silva  | 15 pontos |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9346/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.391/2016 e o Memorando nº 123/2023 – DGRH,

##### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada **Cristiane Souza Pinto de Mello Milanezi**, CPF nº 380.773.908-46, para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho, a contar de **07 de agosto de 2023** até o retorno do servidor afastado, com a finalidade de suprir vaga neste período.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9347/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 124/2023-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

##### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Regina Maria de Oliveira Cruz**, Matrícula nº. 1625-0, CTPS nº. 11163, série 00017/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 07 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9348/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 125/2023-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

##### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Priscila Maciel Silvério Alves**, Matrícula nº. 3989-6, CTPS nº. 45078, série 0151/PR, cargo de **Médico**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9349/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 126/2023-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

##### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **José Renato Fressato**, Matrícula nº. 1289-0, CTPS nº. 12572, série 00382/PR, cargo de **Auxiliar Administrativo**, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2722 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 28/09/2023.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AOG3124       | 116100T000852514 | 02/08/2023    | 55250           |
| AWX1G73       | 116100T000852512 | 02/08/2023    | 55500           |
| BSX8E83       | 116100T000852513 | 02/08/2023    | 55250           |